

PORTARIA COREN-ES Nº. 267/2022

Revoga Portaria Coren/ES nº 173/2021 e autoriza conselheiros e funcionários a conduzirem os veículos próprios ou alugados do Coren-ES

O **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo**, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei nº. 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a programação de atividades realizadas diariamente pelo Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO a demanda de atividades externas desenvolvidas por conselheiros e funcionários do Coren-ES.

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir os carros do Conselho para realização do serviço de higienização;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sobre o tema, datado de 16/08/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2022.

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Autorizar os funcionários e conselheiros abaixo a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação:

- I. Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Secretária;
- II. Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
- III. Leonardo França Vieira – Conselheiro efetivo;
- IV. Paula de Souza Silva Freitas – Conselheira efetiva;
- V. Valéria Da Silva Schimidt Do Amaral Reis – Conselheira efetiva;
- VI. Priscila Novaes de Figueiredo – Conselheira efetiva;
- VII. Thais Pereira – Conselheira efetiva;
- VIII. Rogerio Gama Matos – Conselheiro efetivo;
- IX. Felipe Guilherme Bahiense Gomes – Conselheiro suplente;
- X. Antônio Pereira Filho – Enfermeiro Fiscal;
- XI. Daniela Souza Pissinatti – Enfermeira Fiscal;
- XII. Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal;
- XIII. Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;



- XIV. Lucinelli Coelho Souza – Enfermeira Fiscal;
 XV. Alexandre Magno Peixoto Martins – Assessor Executivo;
 XVI. Leonardo dos Anjos Pretti – Analista de Gestão de Pessoas;
 XVII. Tatiana Passos Caetano – Assessora de Fiscalização;
 XVIII. Luís Gustavo D’Alcantara Freire de Souza – Responsável pelo Setor de Recursos Humanos;
 XIX. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché – Assessora da Presidência;
 XX. Rafael do Nascimento Celante – Responsável pelo Setor de Compras;
 XXI. Robson Luiz D’Andrea – Advogado;
 XXII. Alan Antonio Zanotti – Auxiliar Administrativo, Fiscal do Contrato de Locação de Veículos.
 XXIII. Munik Vieira Pereira – Assessora de Comunicação;

Art. 2º – Os conselheiros e funcionários citados no art. 1º respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 173/2021.

Vitória (ES), 01 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
 COREN-RS 105771-ENF
 Presidente Interventor
 Decisão Cofen nº 116/2022

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
 COREN-ES 41445-ENF
 Conselheira Secretária

atr